



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de apoio institucional para carta para redução do tempo médio para emissão de alvarás no município de São Paulo

**DELIBERAÇÃO Nº 105/2019 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 19 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail enviado em 05 de novembro de 2019 solicitando apoio do CAU/SP para protocolamento de carta à Prefeitura de São Paulo solicitando a nomeação dos 118 candidatos aprovados no concurso público entre 2019 e 2020;

Considerando que o tema redução de redução dos prazos para emissão dos alvarás de licenciamento pela Prefeitura do Município de São Paulo é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que no caso específico do concurso público referido há outras considerações de importância a serem observadas além da contratação dos aprovados no concurso para que resulte na diminuição do prazo de licenciamento;

**DELIBERA:**

1. Recomendar à Presidência do CAU/SP o envio de correspondência ao demandante agradecendo o interesse na diminuição no prazo de emissão de alvarás de licenciamento na Prefeitura de São Paulo, tema este que poderá ser objeto de análise futura por parte do CAU/SP e que, entretanto, não cabe ao CAU/SP decidir sobre a contratação dos referidos aprovados no concurso público;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito e Poliana Risso Silva Ueda. 00 **abstenções**, 02 **ausências justificadas**.

São Paulo-SP, 19 de novembro de 2019.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

**EDSON JORGE ELITO**

Coordenador Adjunto

**POLIANA RISSO SILVA UEDA**

Membro



## Secretaria - Presidência do CAU/SP

---

**De:** Atendimento - CAU/SP  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de novembro de 2019 16:56  
**Para:** Secretaria - Presidência do CAU/SP  
**Assunto:** ENC: Solicitação de apoio institucional para carta para redução do tempo médio para emissão de alvarás em São Paulo



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

A  
CPI  
13.11.19  
[Handwritten signature]

Prezados,

Boa tarde.

Recebemos esta demanda no atendimento.

Encaminhamos para conhecimento e providências se for o caso.

Obrigada  
Luciana Masuda

Atenciosamente,  
Atendimento CAU/SP

Tel: (11) 3014-5900 de Segunda a Sexta das 9h às 18h  
Atendimento Presencial e Coleta Biométrica das 9h às 17h  
R. Formosa, 367 - 23º andar, Centro, São Paulo - CEP: 01049-911

**Maiores dúvidas e esclarecimentos, acesse os links:** [Dúvidas Frequentes](#) - [Resoluções](#) - [Tutorial SICCAU](#)

---

[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

---

**De:** Renato Soares Santos <renatossantos93@outlook.com>  
**Enviado:** terça-feira, 5 de novembro de 2019 16:07  
**Para:** Atendimento - CAU/SP <atendimento@causp.org.br>  
**Assunto:** Solicitação de apoio institucional para carta para redução do tempo médio para emissão de alvarás em São Paulo

Prezado (a), boa tarde

Entro em contato como parte de uma representação de arquitetos e engenheiros aprovados em concurso da cidade de São Paulo interessados em participar efetivamente na diminuição do tempo de emissão de alvarás pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Atualmente o tempo médio para emissão de alvarás está em 319 dias (dados de entrevista do secretário de Licenciamento em 03/09). Verifica-se um esperado aumento no setor da construção civil para o final de 2019 e 2020 e além disso aumento da demanda por emissão de alvará por meio de programas como o



técnicos licenciadores quanto serem incentivos para a produção imobiliária. O tempo para emissão de alvarás constitui-se, assim, de um fator importante para a indústria de construção civil e para o mercado imobiliário, sendo a sua diminuição uma ação estratégica para esses setores.

A Prefeitura tem realizado ações que visam à melhoria do sistema de licenciamento de edificações, tais como a implantação de sistema de licenciamento eletrônico e concurso público para provimento de novos técnicos, engenheiros e arquitetos, representando assim avanços significativos e o interesse da Gestão em conceder facilidades para o setor imobiliário.

Diante disso, desejamos buscar **apoio institucional** de organizações da construção civil (CREA, CAU, IAB, SINDUSCON/SP, SECOVI, etc) para, como profissionais solicitar a convocação dos candidatos aprovados no concurso público de ingresso nas carreiras ligadas ao licenciamento de edificações da cidade de São Paulo, onde verifica-se, por meio de Lei de Acesso e publicações no Diário Oficial a existência de 118 cargos ociosos de arquitetos e engenheiros no final de 2018, aproximadamente 20 aposentadorias em 2019 e a existência de 102 servidores arquitetos no regime de abono de permanência, ou seja, em condições constitucionais de se aposentarem em 2019.

Todos esses dados apontam para a existência de um gargalo bastante oneroso para a Construção Civil, o que somente pode ser mitigado mediante o provimento de novos técnicos licenciadores.

Na existência do interesse comum entre os candidatos, a Prefeitura e as organizações citadas, **solicitamos o apoio institucional do CAU-SP para protocolamento de carta à Prefeitura de São Paulo solicitando a nomeação dos 118 candidatos aprovados no concurso público entre 2019 e 2020.**

Estamos redigindo a carta e gostaríamos de receber o apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo e **agendar uma reunião para formalização do mesmo.**

Nosso objetivo é obter a anuência da instituição para constar anexa a carta, a qual será redigida como solicitação de acordo com a frase em negrito acima.

Atenciosamente

**Renato Soares**

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).